

LUMINUS CLUB

Por acreditarmos no poder e no potencial que a beleza e a autoestima têm para transformar vidas, a Luminus assume a missão de proporcionar a você a chance de conquistar os seus sonhos!

Esse é o Luminus Club! Um clube de benefícios com oportunidades exclusivas que reconhece e recompensa aqueles que são comprometidos com o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Com anos consecutivos de sólido crescimento e com produtos consolidados no mercado, abrimos as portas para você empreender com a marca e se tornar um empreendedor de sucesso.

Seja muito bem-vindo ao Luminus Club!

Introdução

Esse é o início da sua jornada de sucesso com a Luminus!

Ao se tornar um MEMBRO Luminus Club você terá o seu próprio Escritório Virtual para administrar a sua rede, gerenciar os seus ganhos e comprar produtos com descontos para consumo ou revenda.

Será disponibilizada também uma loja virtual para você realizar vendas e receber comissionamentos com isso, onde todos os processos de processamento do pedido e envio ao cliente fica por nossa conta! Basta divulgar seu link.

Além disso, você poderá formar sua própria equipe de vendas e alavancar seus resultados, convidando pessoas para ingressarem na sua rede de relacionamentos.

Tudo isso com o suporte de uma equipe de atendimento especializada e disponível para auxiliar em todos os processos que seu negócio demandar.

LUMINUS CLUB – ASSOCIADOS NOVOS

CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA LUMINUS CLUB

A seguir seguem os valores e vantagens de cada plano:

1. PLANOS DE ADESÃO LUMINUS CLUB (valores convertidos em produtos):

- Bronze - Taxa de adesão: R\$ 299,90;
- Prata - Taxa de adesão: R\$ 499,90;
- Ouro - Taxa de adesão: R\$ 999,90;
- Platina - Taxa de adesão: R\$ 1.999,90.

***De 07/04 a 22/04 as adesões serão gratuitas para o plano Bronze. Nesse caso, o MEMBRO não recebe um kit adesão em produtos.**

O MEMBRO escolherá a composição do seu Kit de Adesão, correspondente ao valor pago em produtos, seguindo a tabela de valores especificada abaixo:

Luminus Hair	R\$ 83,93
Luminus Men	R\$ 83,93
Luminus 40+	R\$ 83,93
Multivitamin Booster Women	R\$ 48,93
Multivitamin Booster Men	R\$ 48,93
Growth Shampoo	R\$ 41,93
Growth Conditioner	R\$ 48,93
Capilar Mask	R\$ 69,93
Scalp Tonic	R\$ 69,93
Liso Perfeito	R\$ 67,13

2. Modelo de rede multinível

A rede do MEMBRO será composta exclusivamente por indicações diretas. Ou seja, haverá um único nível abaixo dele com aqueles que se cadastraram através do link de indicação dele, não havendo benefícios decorrentes da rede formada pelos seus indicados.

3. Benefícios para todos os planos de adesão:

a. Descontos na compra de produtos

- Planos Bronze, Prata, Ouro e Platina: Desconto de 30% na aquisição de qualquer produto com base no valor unitário praticado no site no ato do pedido. (Caso haja promoção no site no produto unitário, os 30% serão calculados sob o valor com desconto).

b. Possibilidade de construção de rede de MEMBROS indicados com comissionamento sob as adesões

- Planos Bronze e Prata: Comissionamento de 7% sobre o valor de adesão de indicados diretos cadastrados através de link de indicação.

- Planos Ouro e Platina: Comissionamento de 10% sobre o valor de adesão de indicados diretos cadastrados através de link de indicação.
- c. Comissionamento sob os produtos adquiridos pelos indicados através do escritório virtual
- Planos Bronze, Prata, Ouro e Platina: Comissionamento de 10% sobre os produtos adquiridos pelos indicados diretos através do escritório virtual
- d. Loja virtual própria idêntica à loja oficial da Luminus
- Planos Bronze, Prata e Ouro: Comissionamento de 7% sobre as vendas realizadas através da loja virtual própria, isentando-se o valor do frete.
 - Plano Platina: Comissionamento de 10% sobre as vendas realizadas através da loja virtual própria, isentando-se o valor do frete.

Todos os pedidos realizados nesse caso serão despachados diretamente da Luminus, isentando o MEMBRO de qualquer responsabilidade de faturamento e envio, tendo como único esforço divulgar o seu link para os clientes adquirirem os produtos.

*A loja virtual do Club sempre estará espelhada com a loja oficial.

No período de 07/04 a 30/04 será paga a comissão de 30% em todas as vendas realizadas através da loja virtual própria. Essa medida visa beneficiar os MEMBROS durante o período de crise causado pelo Coronavírus.

- e. Cupom de desconto para a loja virtual
- Planos Bronze, Prata, Ouro e Platina: Benefício de 10% para oferecer aos clientes a ser utilizado exclusivamente em sua loja virtual, tornando-a mais atrativa que a oficial da Luminus.

4. Distinções entre os planos

4.1. Pontuações

Plano Bronze: 1 real = 1 ponto

Plano Prata: 1 real = 1,25 pontos

Plano Ouro: 1 real = 1,50 pontos

Plano Platina: 1 real = 2 pontos

4.1.1 Tal pontuação é adquirida tão somente quando o MEMBRO compra produtos ou quando o mesmo indica pessoas que se cadastrem e paguem seus respectivos kits de adesão. Todavia, não há aquisição de pontos se as pessoas indicadas pelo MEMBRO comprarem produtos ou indicarem mais pessoas, bem como se um cliente comprar em sua loja virtual.

4.2. Fretes

- Plano Bronze: fretes por conta do MEMBRO
- Plano Prata: 3 fretes gratuitos a serem utilizados 1 por mês a serem utilizados dentro do prazo de 5 meses contados a partir da data de adesão.

- Plano Ouro: 6 fretes gratuitos a serem utilizados 1 por mês a serem utilizados dentro do prazo de 8 meses contados a partir da data de adesão.
- Plano Platina: 12 fretes gratuitos a serem utilizados 1 por mês dentro do prazo de 14 meses contados a partir da data de adesão.

5. Ativação do direito de recebimento dos comissionamentos

Para validar o direito de recebimento dos comissionamentos o MEMBRO deverá atingir a pontuação mensal equivalente a 200 pontos através da compra de produtos de acordo com a tabela de pontuações descrita no item 4.1.

A partir da data em que o MEMBRO completar os 200 pontos, estará ativo pelo período de 30 dias corridos. Passado esse prazo, o sistema automaticamente para de gerar bonificações. Esta situação se reverte no momento em que este MEMBRO atinge a pontuação mínima e, instantaneamente, volta a ser bonificado.

5.1. Período de ativação para novos MEMBROS

Ao adquirir um kit de adesão, o MEMBRO estará ativo pelo período de 30 dias corridos para que possa comercializar os produtos do kit sem a necessidade de aquisição de novos produtos. Após esse período, se enquadrará nos requisitos de ativação descritos no item 5.

6. Saques

Para transferir os lucros de seu escritório virtual para sua conta corrente, o MEMBRO deverá estar ativo.

- O valor mínimo para saque é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Taxa de saque R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos);
- Solicitação de saque de bônus apenas nas segundas-feiras;
- Pagamentos de saque em até 5 dias úteis.

7. Upgrade de plano

O MEMBRO que desejar realizar um upgrade no plano contratado, deverá adquirir um novo kit referente ao plano desejado.

8. Desativação da conta

Se o MEMBRO não se ativar pelo período de 180 dias corridos, perderá a sua adesão, devendo adquirir um novo kit caso haja interesse em ingressar novamente no Club.

MANUAL DO MEMBRO

A VALLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, razão social da LUMINUS, se compromete a oferecer todo o suporte necessário para ajudar a expandir suas operações, aumentar sua rede e maximizar seus lucros. Para isso, nós pedimos para que você revise todas as áreas de seu escritório virtual, website e os materiais de apoio que estão

disponíveis justamente para o auxílio dos nossos MEMBROS. Assim, você se familiariza com a plataforma e conhece cada um dos nossos produtos.

Nas próximas seções serão dispostas as regras e instruções de uso dos recursos e das remunerações pelas compras das suas indicações.

É essencial o entendimento de que suas remunerações virão das compras e de suas indicações focado totalmente na meritocracia, portanto seu desempenho e nível de ganhos dependerão sempre de seu esforço e empenho como MEMBRO da plataforma.

A - UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA

Normas e Procedimentos

1. Acesso a Plataforma

1.1. Escritório Virtual

a) Ao adquirir o pacote de serviços e tornar-se um MEMBRO, você terá acesso ao *Escritório Virtual* através do portal **<http://escritorio.luminus.club>**

b) Seu login e senha são de caráter pessoal e intransferível.

c) Através do seu *Escritório Virtual*, você poderá acessar informações e relatórios sobre seu desempenho, além de verificar seu saldo, solicitar saque, entre outras funcionalidades.

2. Operando como MEMBRO

2.1. Comportamento

É importante e fundamental para seu sucesso como MEMBRO o entendimento de que você deverá operar observando que o empenho, disciplina e dedicação são os alicerces do sucesso, que o empreendedorismo depende única e exclusivamente de seu próprio trabalho, ressaltando que:

- A forma como você trata seus clientes, parceiros e todos a sua volta devem despertar educação, admiração e respeito.
- A relação entre os MEMBROS deve ser pautada pelo respeito mútuo e a consciência de que todos são imprescindíveis a LUMINUS.
- A concorrência entre os MEMBROS deve ser mantida em padrões aceitáveis de razoabilidade e nunca deverá ser origem para discórdia e deslealdade.
- A concorrência desleal poderá acarretar a rescisão sumária do seu contrato com a LUMINUS.

3. Produto

Os produtos disponíveis para indicação são produzidos por fornecedores que compartilham da mesma filosofia, buscando garantir aos seus consumidores produtos de altíssima qualidade e que proporcionem a remuneração da sua rede.

4. Atendendo ao seu cliente (consumidor final)

O seu sucesso no LUMINUS CLUB dependerá da sua percepção de que cada consumidor tem o potencial de tornar-se também um MEMBRO, tal como você. Assim, seu cliente é um potencial MEMBRO que poderá pertencer à sua rede de indicações e gerar novos compradores. Ao entender isso, você deve garantir ao seu cliente que:

- Prestará integral assistência aos seus clientes com o objetivo de assegurar o sucesso da experiência deles.
- Apresentará de forma clara os produtos disponíveis.
- Explicará claramente as vantagens de se tornar um MEMBRO do LUMINUS CLUB.

- Oferecerá acompanhamento e assistência ao seu cliente ou, se este vier a se tornar um MEMBRO indicado por você, buscará o sucesso dele ensinando seu conhecimento adquirido de estratégias e táticas para buscar a inclusão de outros MEMBROS.

5. Fazendo com que seus indicados comprem

As compras dos indicados deverão ser efetuadas através do Escritório Virtual próprio. Desta forma, o sistema calculará e aplicará ao seu Escritório Virtual a comissão ganha.

6. Indicando os produtos

- a) Você está autorizado a indicar os produtos em nome próprio e diretamente, auferindo para si os lucros provenientes das vendas, sempre que algum indicado seu adquirir produtos através de sua loja virtual.
- b) É vedado ao MEMBRO comercializar produtos da plataforma LUMINUS CLUB por preço diferente do ofertado. O valor estará sempre estabelecido diretamente no site, considerando sempre o valor unitário anunciado.

7. Indicando um novo MEMBRO

7.1. Será importante e fundamental que você indique novos MEMBROS, e entenda que quanto mais você incentivar o seu novo indicado, maior será seu sucesso e o dele. Assim, você:

- Deverá prestar ao novo MEMBRO as informações necessárias sobre os deveres e os reais benefícios de se tornar um MEMBRO.

7.2. Não é permitida a alteração de um MEMBRO da rede de um determinado indicador para a de outro MEMBRO.

B - Introdução ao Plano de Bonificação – LUMINUS CLUB

1. Comissão

É essencial que você entenda que os rendimentos de sua atividade como MEMBRO decorrerão única e exclusivamente das compras realizadas por seus clientes e pelas indicações que você realizou, nos moldes abaixo descritos.

- a) Cada MEMBRO possuirá um escritório virtual no qual serão creditadas as comissões respectivas, de acordo com as vendas realizadas para os seus clientes e pelos seus indicados. O MEMBRO deverá atender a todos os requisitos legais e contratuais para que tais comissões sejam convertidas em dinheiro e possibilitem o saque.
- b) É importante compreender que a LUMINUS não garante renda fixa e êxito, nem qualquer lucro ou resultado distinto da comissão da sua loja virtual e em cima das vendas dos seus indicados. Não serão devidos pagamentos de qualquer origem ao MEMBRO que não seja decorrente da compra de produtos na plataforma LUMINUS CLUB e das pessoas por ele indicados.
- c) Para o recebimento de comissão é necessário que o MEMBRO esteja em situação regular e que seu contrato esteja com status *ativo e habilitado*.
- d) Em respeito ao Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor que garante ao consumidor final a devolução do produto em até 7 dias após o recebimento, as comissões de vendas realizadas através da loja virtual serão computados em seu escritório virtual no 10º dia após a identificação do pagamento. Caso ainda assim haja desistência do consumidor final dentro do prazo e, por ventura a comissão já tiver sido creditada, poderá a LUMINUS deduzir esse valor do Escritório Virtual do MEMBRO.

- e) As solicitações de saques poderão ser feitas pelos MEMBROS toda segunda-feira. O pagamento ocorrerá através de depósito bancário, em até 5 dias úteis.
- f) É de inteira responsabilidade do MEMBRO realizar a solicitação de saques na semana que desejar, através do *Escritório Virtual*.
- g) A realização do pagamento se dará através de crédito na conta bancária indicada pelo MEMBRO em seu cadastro no sistema, podendo ser essa conta corrente ou poupança, de titularidade sua ou de terceiro.

2. Bonificações

O LUMINUS CLUB oferece as seguintes maneiras de se beneficiar:

a) Indicações:

Planos Bronze e Prata: 7% sob o valor de adesão de indicados diretos cadastrados através de link de indicação.

Planos Ouro e Platina: 10% sob o valor de adesão de indicados diretos cadastrados através de link de indicação.

b) Consumo com desconto:

Planos Bronze, Prata, Ouro e Platina: Desconto de 30% na aquisição de qualquer produto com base no valor unitário praticado no site no ato do pedido. (Caso haja promoção no site no produto unitário, os 30% serão calculados sob o valor com desconto).

c) Benefício sobre o consumo do clube:

Planos Bronze, Prata, Ouro e Platina: comissionamento de 10% sob os produtos adquiridos pelos indicados diretos.

e) Vendas nas lojas virtuais de seus indicados:

Planos Bronze, Prata e Ouro: Receba comissão de 7% sobre o valor das vendas realizadas nas lojas virtuais de seus indicados.

Plano Platina: Receba comissão de 10% sobre o valor das vendas realizadas nas lojas virtuais de seus indicados.

g) Cupom de desconto para seus clientes:

Benefício de 10% para oferecer aos clientes a ser utilizado exclusivamente em sua loja virtual.

3. Disposições Gerais

a) A violação às regras deste manual ensejará a suspensão ou cancelamento da conta e eventuais bônus ou comissões, por consequência..

b) A LUMINUS poderá debitar dívidas diretamente da conta dos MEMBROS se estes possuírem dívidas pendentes.

c) É proibida a negociação de bônus ou comissões entre os MEMBROS.

d) Em caso de dúvidas ou erros na compensação de bônus ou comissões o MEMBRO poderá enviar uma solicitação de averiguação, no prazo de até 30 (trinta) dias, através do seu Escritório Virtual.

e) Constatado erro na compensação de bônus ou comissões, a LUMINUS reserva-se o direito de corrigir tal falha independentemente da manifestação ou anuência do MEMBRO, seja creditando, ou seja, debitando o montante compensado indevidamente.

f) A LUMINUS ressalva-se o direito de não atender a qualquer solicitação que não atenda aos requisitos dispostos no presente manual que faz parte integrante do contrato.

4. Tributos e Despesas Financeiras

a) Sobre os bônus ou comissões, poderão, a critério da LUMINUS e de acordo com a legislação tributária vigente e específica de cada produto, serem tributados o INSS

(contribuição à Previdência Social), IR (Imposto de Renda) e ISS (Imposto sobre Serviços), os quais poderão ser retidos automaticamente dos valores auferidos pelo MEMBRO.

b) A alíquota de retenção do ISS variará de acordo com o domicílio do MEMBROS, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

c) Todos os custos relativos às transações bancárias e custos operacionais de transação correrão por conta do MEMBRO e serão descontados automaticamente dos valores a receber.

C - Sistema de Pontuação – LUMINUS CLUB

O sistema de pontuação ajuda o MEMBRO a manter seu negócio ativo e ter sempre produtos em mãos para vender ou consumir.

Os produtos disponibilizados seguem uma fórmula justa de compensação de pontos, bem como a indicação de novos MEMBROS.

Para manter-se ativo e receber as bonificações regularmente, é necessário atingir 200 pontos, no prazo de 30 dias.

Se um MEMBRO não adquirir os 200 pontos após um período de 30 dias, o sistema automaticamente para de gerar bonificações. Esta situação se reverte no momento em que este MEMBRO atinge a pontuação mínima e, instantaneamente, volta a ser bonificado.

Caso o MEMBRO atinja a pontuação necessária para a ativação, neste mesmo ato sua pontuação será zerada, independente de quantos pontos tenham sido necessários para a mencionada ativação.

Não obstante, se após o MEMBRO ficar ativo por ter atingido os 200 pontos necessários ou mais, e dentro dos 30 dias de sua ativação este mesmo MEMBRO atingir os 200 pontos novamente, este fica ativo por mais 30 dias contados da data deste novo atingimento, independentemente de quanto tempo tenha se passado do primeiro atingimento.

Frisa-se que os pontos possuem prazo de validade de 30 dias contados da data de sua aquisição, para o fim da possibilidade de utilização para ativação do recebimento de ganhos. É possível acumular pontos de duas maneiras:

- **Compra de novos produtos**

Através da compra de novos produtos é possível adquirir pontos para se manter ativo no negócio e estar apto a receber bonificações.

- **Indicação de novos MEMBROS**

O MEMBRO também se beneficia com o sistema de pontuação através de novas indicações e, conseqüentemente, com a adesão desses indicados de acordo com o plano adquirido por eles.

D - Pacote de Serviços – LUMINUS CLUB

Vantagens do pacote de serviços:

Escritório virtual;

Loja Virtual espelhada na da LUMINUS;

Licença de divulgação + Kit de produto

Possibilidade de criar sua própria rede de relacionamentos e receber bonificações pelas vendas efetivas nela.

E - Regras e definições – LUMINUS CLUB

1. Pagamento de Comissão

1.1. Estar com o pacote de serviços ativo;

- 1.2. O valor mínimo para saque é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 1.3. Taxa de saque R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos);
- 1.4. Solicitação de saque de bônus ou comissões apenas às segundas-feiras;
- 1.5. Pagamentos de saque em até 5 dias úteis.

2. Divulgação

A divulgação do seu trabalho como MEMBRO é muito importante para obter sucesso. Sendo assim, a LUMINUS oferece todo o apoio para aqueles que buscam promover o clube de benefícios de maneira ética e consciente.

Leia abaixo algumas orientações para divulgação:

Utilizar apenas informações e imagens oficiais divulgadas pela LUMINUS via sites oficiais, comunicados, e redes sociais da marca. Sempre se identificar como um MEMBRO LUMINUS CLUB. Para anúncios pagos e mídias impressas, é necessário a aprovação prévia da LUMINUS. Para isso, basta enviar um e-mail com o material para contato@luminushair.com.br solicitando a autorização. Desta maneira, é possível evitar qualquer inconformidade que possa ocorrer. Vale lembrar que o investimento é de responsabilidade do MEMBRO.

2.1. Redes Sociais:

É permitido promover seu trabalho como MEMBRO através de suas próprias redes sociais, desde que siga as orientações contidas neste manual. Leia as regras abaixo:

- Pode conter link que ligue a URL da sua loja online.
- Não colocar preços de vendas nas redes sociais.
- A LUMINUS disponibiliza um logotipo exclusivo para o uso nas redes sociais, que se encontra no escritório online junto ao material de apoio dos MEMBROS.

2.2. Criação de Sites

É expressamente proibida a criação de sites que promovam a venda dos produtos, uma vez que o único canal online permitido para a venda é a sua própria loja online.

2.3. Sites de leilões e compras coletivas

É terminantemente proibida a venda de produtos em marketplaces, como Mercado Livre, OLX, Groupon, entre outros. O único canal online permitido para venda é a sua própria loja online fornecida pela LUMINUS.

2.4. Anúncios no Google

É permitida a criação de anúncios pagos no Google, desde que tenha aprovação prévia da LUMINUS. Sendo assim, solicitamos o envio do modelo no e-mail contato@luminushair.com.br

2.5. Outros meios de divulgação e mídia impressa

É permitida a criação de anúncios e mídia impressa como folders, banners, pôsteres, adesivos e entre outros, desde que utilize uma imagem oficial disponibilizada pela LUMINUS.

F - Disposições Gerais

1. A LUMINUS reconhece a independência total do MEMBRO. No entanto, as práticas adotadas devem cumprir os compromissos éticos e normas e procedimentos estabelecidos neste manual, sob pena de rescisão.

2. A LUMINUS não se responsabiliza perante terceiros por quaisquer atos praticados por seus MEMBROS.

3. O MEMBRO é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas aos seus clientes e à LUMINUS.
4. O MEMBRO é inteiramente responsável pelos danos causados à LUMINUS, aos seus clientes e aos outros MEMBROS, nos termos da lei civil vigente.
5. Haverá a responsabilização judicial do MEMBRO, o qual será devidamente chamado a integrar o polo passivo de eventual processo judicial, resultado de sua ação ou omissão, que venha a ser promovida por terceiro contra a LUMINUS.
6. O MEMBRO é membro independente da Plataforma LUMINUS CLUB e ciente de todas as regras e preceitos contidos no presente manual. Assim, responderá perante toda e qualquer conduta que repercuta negativamente à imagem das respectivas marcas, inclusive sendo passivo de indenização à LUMINUS de acordo com os diplomas legais vigentes.
7. A LUMINUS exime-se do dever de indenizar todo e qualquer dano causado a terceiros por ato praticado por seus MEMBROS.
8. A LUMINUS ressalva-se no direito de impetrar *ação judicial regressiva* contra seus MEMBROS na eventualidade de ser condenada solidaria ou subsidiariamente na indenização por danos a terceiros.
9. O MEMBRO responderá individualmente pelos danos causados a terceiros.

G - Suporte

A LUMINUS está disposta a oferecer todo o suporte necessário, para que os MEMBROS desenvolvam seu negócio com ética e responsabilidade. Seja um exemplo para sua equipe. Se houver outras dúvidas, entre em contato conosco através da nossa central de atendimento, nos envie uma mensagem através das nossas redes sociais ou e-mail. Estamos aqui para te ajudar.

Central de atendimento: (19) 3790-4535
Luminus Hair

Facebook: luminushair

Instagram: @luminushair

YouTube: luminushair

E-mail: contato@luminushair.com.br

TERMOS E CONDIÇÕES DE ACESSO A PLATAFORMA

LUMINUS CLUB

1. APRESENTAÇÃO

Este é um acordo entre o proprietário e operador da Plataforma Multicanais de Vendas Online – **LUMINUS CLUB**, um serviço/produto exclusivo da empresa **VALLE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 34.771.101/0001-88 e o usuário do serviço, **USUÁRIO** neste ato denominado **MEMBRO**.

Ao utilizar os serviços, o **MEMBRO** reconhece e concorda com os termos de uso e política de privacidade, na íntegra, que estão aqui incorporados. Caso o MEMBRO não concorde

com algum destes termos, estará impossibilitado de utilizar o serviço e não deverá aceitá-lo.

Estes termos de uso se aplicam a todos os clientes/ MEMBROS do serviço que desejarem indicar os produtos, ter acesso a Plataforma e adquirir login e senha individual ao sistema. Após leitura atenta das condições de acesso à plataforma, deverá o **MEMBRO** preencher ficha cadastral que será ao final disponibilizada, onde deverá constar todos os seus dados pessoais, para que possa ter direito a utilização da plataforma e seus serviços, sem exclusividade, nos termos abaixo discriminados.

2. TERMOS

2.1 DAS PRERROGATIVAS CONFERIDAS AO MEMBRO

A. O **MEMBRO** poderá indicar os serviços oferecidos pela LUMINUS, bem como os produtos da respectiva marca e os serviços oferecidos na plataforma por seus parceiros/distribuidores, desde que respeite as tabelas de valores vigentes de cada linha produzida, sejam seus valores de vendas, como os valores de remuneração aos clientes/ MEMBROS da plataforma.

B. O **MEMBRO** também terá direito de usufruir dos benefícios estipulados no pacote de serviços dos clientes/ MEMBROS conforme Manual do MEMBRO;

C. Fará jus ainda a utilizar das mídias e auxiliares de venda relativos aos produtos dos parceiros/distribuidores da **LUMINUS**;

D. Poderá ainda, convidar outras pessoas para que se tornem clientes finais dos produtos ou também para que se tornem clientes/ MEMBROS da Plataforma, sempre esclarecendo a inexistência de qualquer vínculo empregatício, ressaltando sempre nossas regras.

E. Poderá se valer do sistema de informações disponibilizado pela **LUMINUS**, através de um LOGIN e uma SENHA de escolha e uso pessoal e intrasferível, reconhecendo desde já que será de sua inteira responsabilidade a manutenção da confidencialidade destes, isentando a **LUMINUS** de quaisquer responsabilidades pelos danos decorrentes do uso indevido dos mesmos, inclusive por terceiros não autorizados.

3. DIREITO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A. A Plataforma Multicanal de Vendas Online **LUMINUS CLUB**, incluindo textos, scripts, gráficos, recursos interativos, e as marcas comerciais, são de propriedade da VALLE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., sujeito a direitos autorais e de propriedade intelectual no âmbito nacional, leis estrangeiras e convenções internacionais.

B. O serviço é fornecido para informação e uso pessoal e se reserva todos os direitos não concedidos expressamente para o serviço.

C. Todo MEMBRO concorda em não realizar cópia ou distribuição de qualquer parte do serviço que não expressamente permitido.

D. As Partes reconhecem que não possuem quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos entre elas, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos sem a devida autorização.

4. CONDIÇÕES DE USO

4.1 DA COMPRA

A. O **MEMBRO** através de um link relacionado ao seu escritório virtual poderá fazer a indicação e divulgação dos produtos disponíveis no **LUMINUS CLUB** de seus parceiros/distribuidores para os consumidores finais com o valor estipulado no próprio link

que será disponibilizado pela Plataforma, e a cada aquisição de serviço ou produto gerado desta indicação/divulgação será gerada COMISSÃO de ganhos pelo trabalho realizado.

4.2 DA BONIFICAÇÃO

- a) O **MEMBRO** receberá COMISSÃO pelas vendas, em percentagens indicadas na cláusula 1 item 1.1 do contrato de prestação de serviços que segue em nosso anexo I.
- b) O **MEMBRO** receberá a COMISSÃO sobre os valores efetivamente pagos por cada cliente.
- c) A forma de pagamento das comissões será via depósito bancário em uma conta indicada pelo **MEMBRO**, e a **LUMINUS** terá o prazo de 5 dias úteis da data da solicitação para realizar a transferência.
- d) O valor a ser transferido ao **MEMBRO** sofrerá retenção de impostos conforme legislação vigente.

4.3 DO ENVIO DOS PRODUTOS

- a) Após o reconhecimento do pagamento de uma compra efetuada através do link pessoal, a **LUMINUS** cuidará de todo o processo de envio da mercadoria para o endereço de entrega informado pelo cliente final na compra.
- b) O frete para envio dos produtos será calculado ao final da compra e cobrados do cliente final junto ao valor dos produtos adquiridos.
- c) Acaso surja a necessidade de devolução ou troca do produto os critérios adotados para aceitação serão obedecidos conforme política de troca e devolução da **LUMINUS**, disponíveis para consulta no site oficial.

4.4 DO MARKETING

- a) O **MEMBRO** pode realizar investimentos em ações de marketing local ou pela internet dentro das suas condições econômico-financeiras e em razão das metas pessoais de desempenho pretendido.
- b) Esse investimento fica a critério do **MEMBRO**, ressalvando que devem ser aprovados pela **LUMINUS**, todo e qualquer material de comunicação visual (adesivos, displays, material promocional, sites, etc.) antes de utilizados, sob pena de responder judicialmente pelo uso indevido da marca, bem como por perdas e danos decorrente desse uso.
- c) Qualquer tipo de divulgação ou propaganda, em qualquer tipo de mídia, deverá ser aprovado pela **LUMINUS**, ficando a empresa isenta de quaisquer responsabilidades, seja comercial ou financeira, decorrente do ato praticado sem autorização pelo **MEMBRO**.

5. DA INDEPENDENCIA DOS CONTRATANTES

- a) O presente instrumento não firma em nenhuma hipótese vínculo trabalhista ou associativo entre a empresa **LUMINUS/VALLE** e o **MEMBRO**, que é considerado para todos os efeitos um **agente independente, um divulgador direto**, está ciente que este acordo não tem intenção e não deverá ser entendido sobre nenhuma hipótese como vínculo empregatício, agenciamento ou parceria entre as partes, assumindo o ora contratante neste ato todos os riscos da sua atividade.
- b) O **MEMBRO** obriga-se a respeitar, dentre as demais legislações vigentes, as disposições do **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, e demais legislações aplicáveis, podendo responder civil e criminalmente pelas infrações cometidas e prejuízos causados ao consumidor e/ou a terceiros, objetivando a promoção da concorrência leal dentro do regime de livre iniciativa e a harmonia das relações de consumo na venda direta.
- c) O **MEMBRO** não é representante, ou agente, tampouco procurador da empresa **LUMINUS**, estando-lhe proibido comprometer-se em nome da mesma, bem como utilizar ou reproduzir, sob qualquer pretexto, as marcas e expressões de propaganda, reconhecendo ser desta última o direito exclusivo de uso sob tal marca.

- d) O MEMBRO poderá exercer suas atividades para outra empresa, ou efetuar negócio em seu nome por conta própria.
- e) O suporte técnico ao cliente é de responsabilidade da LUMINUS.
- f) O MEMBRO administrará os seus próprios negócios sendo responsável por seus atos.
- g) A LUMINUS poderá alterar, a seu exclusivo critério, a sua linha de Produtos e Serviços.

6. SOBRE A POLÍTICA DE PRIVACIDADE E CAPACIDADE CIVIL DO MEMBRO

- 6.1. Aquele que por iniciativa própria se propuser a ser um MEMBRO, declara, mediante aceite deste termo, ser capaz de atuar plenamente em sua vida civil.
- 6.2. A atuação plena na vida civil consiste, de forma resumida, a poder responder por suas ações neste espectro da vida social: assinatura de contratos, compras, vendas, firmar acordos, etc.
- 6.3. Caso o MEMBRO não cumpra com as condições dos Termos de uso, a LUMINUS poderá desabilitar sua conta a qualquer momento sem autorização ou aviso prévio.
- 6.4. Em caso de violação de segurança, o MEMBRO deve notificar a LUMINUS imediatamente para não ser responsabilizado pelas perdas, devido ao uso não autorizado.
- 6.5. O escritório virtual é um bem ativo e poderá ser comercializado.
- 6.6. Sobre a Política de Privacidade essa pode ser revista periodicamente, portanto o MEMBRO deve visitar esta página para ficar ciente de qualquer mudança, com a possibilidade inclusive de descontinuidade de planos ou propostas, surgindo novos em substituição aos mesmos.
- 6.7. Seu uso continuado do site e serviços constitui em sua concordância com esta política de privacidade e quaisquer alterações.
- 6.8. Esta Política de Privacidade foi modificada pela última vez em 07 de abril de 2020.

7. DO FORO DE ELEIÇÃO

- 7.1. - A presente relação comercial será regida pelas leis brasileiras, sendo escolhido o foro central da Comarca de Campinas/SP para dirimir quaisquer pendências dela decorrente.

8. DO ACEITE

- 8.1. - A aceitação ao presente termo pelo MEMBRO é manifestada, de forma inequívoca, pelo simples pressionamento do botão “Li todos os termos e o contrato de adesão e concordo” e desta forma aceito todos os termos deste contrato e Políticas destes serviços e uma cópia do mesmo encontra-se disponível no “back office” de cada MEMBRO.
- 8.2. - Este contrato passa a ter validade ampla, geral e irrestrita a partir do “aceite”, pagamento do boleto bancário.